

**PORTARIA COREN-PR Nº 1647 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR:

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.008514/2025-86;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO o Planejamento Anual de Fiscalização para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de denúncias recebidas pela Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional do Coren/PR e averiguação de inconformidades notificadas;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Enfermeira Fiscal Paula Medeiros Machado Carrion para realizar fiscalizações no mês de dezembro de 2025, conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Curitiba	GRACIELE SIQUEIRA DE CAMPOS (Consultório de Enfermagem)	Proativa	Rotina	1,6 Km	-
	DEBORAH DA SILVA (Consultório de Enfermagem)	Proativa	Rotina	3,9 Km	-
	CAPS INFANTIL CENTRO VIDA	Proativa	Rotina	0,5 Km	-
Paranaguá	ANA CRISTINA TAVARES MOREIRA DA SILVA (Consultório de Enfermagem)	Proativa	Rotina	93,1 Km	-
Guarapuava	MATER DEI	Reativa	Atender solicitação da Presidência (Processo SEI 00239.000887/2025-17) Dar seguimento ao processo 00239.006066/2025-86 Produzir relatório até o dia 17/12/2025	252 Km	1,5
	CENTRO DE SAÚDE DA MULHER	Proativa	Rotina		
Prudentópolis	ESF TIJUCO PRETO	Proativa	Rotina (Dar seguimento ao PAF 00239.007236/2025-40)	200 Km	

Observação As fiscalizações em Guarapuava serão realizadas em dupla pelas fiscais Paula Medeiros Machado Carrion e Soriane Loures.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 02/12/2025, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 02/12/2025, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1304688** e o código CRC **D4017DEF**.

Referência: Processo nº 00239.008514/2025-86

SEI nº 1304688

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br